

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2015

PROCESSO nº 845/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decretos Municipais nº 6.808, de 26/03/2015, nº 6.805/2015 e nº 5.486/2007, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 09 horas e 30 minutos do dia 24 de novembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço por lote**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, Decreto nº 6.825/2015, Decreto nº 8.505/2015 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.486/2007 que dispõe sobre a modalidade pregão e demais exigências deste Edital.

1. OBJETO

Registro de preços para a Aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

2. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O objeto do presente certame deverá ser entregue em até 10 dias após a solicitação na Secretaria de Saúde (Laboratório) na Rua: Benedito Marcondes de Moura Sobrinho 38 – Centro CEP 12601 060, logo após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

2.2 – O Objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.3 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

2.5 - A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, vedada sua prorrogação.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor total estimado do presente pregão é de R\$ 437.724,29 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

3.2. - Das Condições de Pagamento

3.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

3.2.2 – Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao objeto efetivamente entregue.

3.2.3 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.2.4 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão, empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.1.2 Com a exceção do lote 7 todos os demais lotes a participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.3 O Lote 6 corresponde a cota dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados à microempresa e/ ou empresa de pequeno porte. Assim sendo, o Lote 5 corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do total do objeto e será aberto à participação das demais licitantes.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

- a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, através de um representante, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) o representante legal e ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no **Anexo III** deste Edital;

7.1.1 – A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no **Anexo III** deste Edital e o contrato social;

7.1.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do **Anexo V**. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

8.1 – Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015 – PROCESSO Nº 845/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015 – PROCESSO Nº 845/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

9. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do lote, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Valores unitário e total do lote, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo IV**, especificando o preço unitário e total do lote, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.
- e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** – especificações técnicas;
- f) Prazo de entrega do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência– Anexo I deste certame.
- g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

10 – DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2

10.1 - Este envelope deverá conter:

10.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

10.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL:

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 - Prova de Regularidade referente aos tributos estaduais e municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quais sejam;

10.1.2.3.1 – Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.2.3.2 – Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças.

10.1.2.4– Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos Tributos e Contribuições Federais;

10.1.2.5- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

10.1.2.7 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.1.2.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

10.1.2.9 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis às microempresas e empresas de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 – O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.3 - As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.1.3.5 - Certidão Negativa de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.3.6 – Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão positiva de concessão de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a licitante demonstre seu Plano de



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

10.1.3.7 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

LG –
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG –
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC -
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.4.1 – Um ou mais atestados, expedidos por órgão público, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove pelo menos 50% (cinquenta por cento) da capacidade da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

10.1.4.2 – A licitante vencedora deverá apresentar um alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária do município e / ou Estado da sede do licitante, na ocasião da assinatura do contrato.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

10.1.4.3 – As licitantes deverão apresentar declaração de que reúnem condições de apresentar o respectivo alvará em momento oportuno.

10.1.4.4 – Cópia autenticada do Registro no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde);

10.1.4.5 – Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida até 120 dias de antes do término de sua vigência, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço unitário por lote, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por lote.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do lote até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por lote, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço por lote, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no ANEXO I – Termo de Referência ou manifestamente excessivo inexecutável;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo V do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VI** – Ata de Registro de Preços.

12.4 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5– A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

14. DAS SANÇÕES

14.1 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento,



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita às sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.

15. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

15.1 – O Objeto do presente certame somente será entregue, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2 - A Prefeitura, através da Secretaria Requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os materiais, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

15.3 – Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

15.4 - Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento do objeto será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

15.5 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

15.6 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

16. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO DO CERTAME

16.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

16.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

16.3 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

17. DOS RECURSOS

17.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

17.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

17.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.

17.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

19.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo II**;

19.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

19.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

19.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

19.9 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- c) Anexo III MODELO DE DECLARAÇÃO;
- d) Anexo IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- e) Anexo V MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 99/2015

PROCESSO N° 845/2015

f) Anexo VI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

g) Anexo VII MINUTA CONTRATUAL

Lorena/SP, 21 de outubro de 2015

IMACULADA CONCEIÇÃO MAGALHÃES

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- OBJETO

- 1.1- Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, por 12 meses.
- 1.2- A escolha da modalidade por lotes é devido ao segmento dos insumos, a fim de que uma única empresa forneça o material específico para que haja uma padronização, controle de qualidade, compatibilidade dos kits, interpretações de reações e resultados, rastreabilidade, entre outros. Na ocorrência de uma acessoria científica serão solicitadas informações à contemplada, evitando 'confronto' técnico entre as empresas caso seja fracionado (exames são correlacionados a outros).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Lote 01 (Coagulação)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	45	Caixa	TP COM VALOR DE ISI PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA PELA TÉCNICA DE QUIK COM VALOR DE ISI MENOR QUE 1,25 CONTENDO REATIVO TROMBOPLASTINA 10 X 2 ML PRONTO PARA USO OU LIOFILIZADO KIT PARA 100 TESTES	R\$ 130,07	R\$ 5.853,15
2	30	Caixa	TTPA ELÁGICO PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA CONTENDO REATIVO CEFALINA ELÁGICO 6 X 2,5 ML SOLUÇÃO CLORETO CÁLCIO 0,025m 1 X 15 ML KIT PARA 150 TESTES	R\$ 118,58	R\$ 3.557,40



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

Total do Lote 1	R\$ 9.410,55
-----------------	-----------------

Lote 02 (Testes Rápidos)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100	Caixa	TESTE GRAVIDEZ EM TIRAS TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA E SORO SENSIBILIDADE: HCG > 0,25 mIU/mL CONTENDOKIT PARA 50 TIRAS	R\$ 49,67	R\$ 4.967,00
2	45	Kit	HCV RÁPIDO PACK Determinação de anticorpos Hep C método cromatográfico rápido KIT PARA 25 TESTES	R\$ 220,65	R\$ 9.929,25
3	100	Kit	IMUNO-RAPIDO SANGUE OCULTO FECAL Kit para determinação qualitativa do sangue oculto nas fezes, imunocromatografico. Dispensa dieta, Kit para 20 testes.	R\$ 160,55	R\$ 16.055,00
Total do Lote 2					R\$ 30.951,25

Lote 03 (Provas Reumaticas e Sífilis)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	80	Kit	FATOR REUMATÓIDE LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA EM LAMINA DOS FATORES REUMATÓIDES NO SORO CONTENDO 1X2,5ML FR-LÁTEX KIT PARA 50 TESTES	R\$ 42,79	R\$ 3.423,20
2	100	Kit	PCR LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA PROTEINA C REATIVA NO SORO CONTENDO: 1X2,5ML PCR-LÁTEX KIT PARA 50 TESTES	R\$ 64,78	R\$ 6.478,00
3	70	Kit	ASLO LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA ANTI ESTREPTOLISINA O NO SORO CONTENDO: 1X2,0ML LÁTEX SENSIBILIZADO KIT PARA 50 TESTES	R\$ 83,09	R\$ 5.816,30



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

4	50	Kit	VDRL PRONTO P/ USO SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECÇÃO DE SÍFILIS CONTENDO: 5,5 ML ANTÍGENO 01 GOTEJADOR KIT PARA 250 TESTES	R\$ 45,07	R\$ 2.253,50
5	10	Kit	CÉLULAS LE LÁTEX 20 TESTES	R\$ 322,78	R\$ 3.227,80
6	10	Kit	WAALER ROSE suspensão de hemácias sensibilizadas: Suspensão de hemácias de carneiro sensibilizadas com IgG de soro de coelho anti-hemácias de carneiro, contém ázida sódica a 0,095% como conservante. Com controle positivo e negativo kit para 100 testes	R\$ 59,96	R\$ 599,60
Total do Lote 3					R\$ 21.798,40

Lote 04 (Bandagem e Técnica)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	Caixa	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA, HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES CONTENDO 512 PEÇAS	R\$ 15,15	R\$ 2.272,50
2	10	Pct	CUBETAS DE REAÇÃO PARA USO NO EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO HUMACLOT JR. (HUMAN) CONTENDO PCT 100 PEÇAS	R\$ 136,28	R\$ 1.362,80
3	60	TB	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO CONTENDO FRASCO 500 PEÇAS	R\$ 19,07	R\$ 1.144,20
Total do Lote 4					R\$ 4,779,50

Lote 05 (Microbiologia) *

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	34	FR	AGAR MUELLER HINTON EM FRASCO CONTENDO 01 FRASCOS DE 100ML	R\$ 17,47	R\$ 593,98



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

2	150	Pct	AGAR MUELLER HINTON EM PLACA 150X15mm Para a realização do antibiograma (teste de susceptibilidade a antimicrobianos). CONTENDO PACOTE C/ 10 PLACAS	R\$ 67,80	R\$ 10.170,00
3	248	UNID.	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 MM , ESTÉRIL	R\$ 0,54	R\$ 133,92
4	94	Caixa	CALDO MUELLER HINTON C/ 10 TUBOS Caixa c/ 10 TUBOS	R\$ 34,13	R\$ 3.208,22
5	75	UNID.	DISCO DE ANTIBIOGRAMA C/25 DISCOS SUPORTE CONTENDO 15 ANTIBIÓTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PLACA 1 – AMPICILINA (AMP 10) 2 – GENTAMICINA (GEN 10) 3 – CEFALOTINA (CFL 30) 4 – CIPROFLOXACINA (CIP 05) 5 – SULFAZOTRIM (SUT 25) 6 – AMO/AC.CLAVULANICO (AMC 20/10) 7 – CEFTRIAXONA (CRO 30) 8 – TETRACICLINA (TET 30) 9 – CEPEFIME (CPM 30) 10 – AMICACINA (AMI 30) 11 – ACIDO NALIDIXICO (NAL 30) 12 – NITROFURANTOINA (NIT 300) 13 – NORFLOXACINA (NOR 10) 14 – ACIDO PIPEMIDICO (PIP 20) 15 – CEFAZOLINA (CFZ 30)	R\$ 126,75	R\$ 9.506,25
6	18	Pct	SWAB ESTERIL Haste plástica, Swab alginatado pct c/100	R\$ 16,90	R\$ 304,20
7	12	Pct	SWAB ESTERIL Haste plástica, Swab rayon pct c/100	R\$ 175,50	R\$ 2.106,00
8	15	Caixa	MEIO DE RUGAI MEIO P/ TRIAGEM DE ENTEROBACTÉRIAS - COM LISINA CONTENDO 50 TUBOS 01 REATIVO DE KOVAKS P/ INDOL ENTREGA PROGRAMADA	R\$ 135,20	R\$ 2.028,00
9	94	Caixa	LAMINOCULTIVO PARA CULTURA DE URINA LAMINOCULTIVO COM IDENTIFICAÇÃO DIRETA DE E. coli COM 50 TUBOS ENTREGA PROGRAMADO C/ LABORATÓRIO	R\$ 241,64	R\$ 22.714,16



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

10	2	UNID.	ALÇA DE PLATINA CALIBRADA 10 MICRO LITROS MATERIAL: Alça moldada em Platina, com ponta rosqueável para encaixe no Cabo de Kolle. com cabo de Kolle	R\$ 246,06	R\$ 492,12
11	64	Kit	KIT STREPTOCOCCUS AGALACTIAE Para identificação de Streptococcus β hemolítico do Grupo B (Streptococcus agalactiae) c/10.	R\$ 112,38	R\$ 7.192,32
12	12	Caixa	CALDO TODD HEWITT Meio líquido seletivo para o isolamento de Streptococcus β c/48 contendo 5mL cada.	R\$ 177,16	R\$ 2.125,92
13	30	Caixa	PYR TESTE Conjunto destina-se à identificação dos Streptococcus spp, Staphylococcus spp e bacilos Gram negativos não fermentadores de glicose. Caixa com 24 discos de PYR e 1 frasco com 2 mL de PYR Reagente.	R\$ 42,47	R\$ 1.274,10
Total do Lote 5					R\$ 61.849,19

Lote 06 (Microbiologia) * corresponde a cota de 25% destinada as ME e EPP

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	11	FR	AGAR MUELLER HINTON EM FRASCO CONTENDO 01 FRASCOS DE 100ML	R\$ 17,47	R\$ 192,17
2	50	Pct	AGAR MUELLER HINTON EM PLACA 150X15mm Para a realização do antibiograma (teste de susceptibilidade a antimicrobianos). CONTENDO PACOTE C/ 10 PLACAS	R\$ 67,80	R\$ 3.390,00
3	82	UNID.	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 MM , ESTÉRIL	R\$ 0,54	R\$ 44,28
4	31	Caixa	CALDO MUELLER HINTON C/ 10 TUBOS Caixa c/ 10 TUBOS	R\$ 34,13	R\$ 1.058,03



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

5	25	UNID.	DISCO DE ANTIBIOGRAMA C/25 DISCOS SUPORTE CONTENDO 15 ANTIBIÓTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PLACA 1 – AMPICILINA (AMP 10) 2 – GENTAMICINA (GEN 10) 3 – CEFALOTINA (CFL 30) 4 – CIPROFLOXACINA (CIP 05) 5 – SULFAZOTRIM (SUT 25) 6 – AMO/AC.CLAVULANICO (AMC 20/10) 7 – CEFTRIAXONA (CRO 30) 8 – TETRACICLINA (TET 30) 9 – CEPEFIME (CPM 30) 10 – AMICACINA (AMI 30) 11 – ACIDO NALIDIXICO (NAL 30) 12 – NITROFURANTOINA (NIT 300) 13 – NORFLOXACINA (NOR 10) 14 – ACIDO PIPEMIDICO (PIP 20) 15 – CEFAZOLINA (CFZ 30)	R\$ 126,75	R\$ 3.168,75
6	6	Pct	SWAB ESTERIL Haste plástica, Swab alginatado pct c/100	R\$ 16,90	R\$ 101,40
7	4	Pct	SWAB ESTERIL Haste plástica, Swab rayon pct c/100	R\$ 175,50	R\$ 702,00
8	5	Caixa	MEIO DE RUGAI MEIO P/ TRIAGEM DE ENTEROBACTÉRIAS - COM LISINA CONTENDO 50 TUBOS 01 REATIVO DE KOVAKS P/ INDOL ENTREGA PROGRAMADA	R\$ 135,20	R\$ 676,00
9	31	Caixa	LAMINOCULTIVO PARA CULTURA DE URINA LAMINOCULTIVO COM IDENTIFICAÇÃO DIRETA DE E. coli COM 50 TUBOS ENTREGA PROGRAMADO C/ LABORATÓRIO	R\$ 241,64	R\$ 7.490,84
10	1	UNID.	ALÇA DE PLATINA CALIBRADA 10 MICRO LITROS MATERIAL: Alça moldada em Platina, com ponta rosqueável para encaixe no Cabo de Kolle. com cabo de Kolle	R\$ 246,06	R\$ 246,06
11	21	Kit	KIT STREPTOCOCCUS AGALACTIAE Para identificação de Streptococcus β hemolítico do Grupo B (Streptococcus agalactiae) c/10.	R\$ 112,38	R\$ 2.359,98



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015**PROCESSO Nº 845/2015**

12	4	Caixa	CALDO TODD HEWITT Meio líquido seletivo para o isolamento de Streptococcus β c/48 contendo 5mL cada.	R\$ 177,16	R\$ 708,64
13	10	Caixa	PYR TESTE Conjunto destina-se à identificação dos Streptococcus spp, Staphylococcus spp e bacilos Gram negativos não fermentadores de glicose. Caixa com 24 discos de PYR e 1 frasco com 2 mL de PYR Reagente.	R\$ 42,47	R\$ 424,70
Total do Lote 6					R\$ 20.562,85

Lote 07 (Materiais de Coleta e Tubos)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	180	Caixa	AGULHAS P/ COLETA COMUM 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 13,78	R\$ 2.480,40
2	80	Caixa	AGULHAS P/ COLETA COMUM 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 13,78	R\$ 1.102,40
3	60	Caixa	AGULHAS P/ COLETA COMUM 20X5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 13,78	R\$ 826,80
4	380	Caixa	AGULHAS P/ COLETA Á VÁCUO 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 45,83	R\$ 17.415,40
5	120	Caixa	AGULHAS P/ COLETA Á VÁCUO 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 45,83	R\$ 5.499,60
6	200	UNID.	GUIA PARA COLETA A VÁCUO Guia de plástico rosqueável, para coleta a vácuo.	R\$ 1,53	R\$ 306,00
7	10	Caixa	SCALP PARA COLETA A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 21G Composto por dispositivo de segurança, que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante. A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada. Apresentação: Caixa com 100 unidades	R\$ 144,97	R\$ 1.449,70



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

8	10	Caixa	SCALP PARA COLETA A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23G Composto por dispositivo de segurança, que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante. A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada. Apresentação: Caixa com 100 unidades	R\$ 144,97	R\$ 1.449,70
9	380	Caixa	TUBO Á VÁCUO VIDRO OU PLASTICO C/ EDTA (ROXO) 4,5 A 5,0 ML CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	R\$ 68,11	R\$ 25.881,80
10	100	Caixa	TUBO Á VACUO VIDRO OU PLASTICO C/ CITRATO(AZUL) 4,5 A 5,0 ML CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	R\$ 68,11	R\$ 6.811,00
11	50	Caixa	TUBO Á VÁCUO VIDRO OU PLASTICO C/ FLUORETO 4,5 A 5,0 ML CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	R\$ 68,11	R\$ 3.405,50
12	350	Caixa	TUBO Á VACUO EM PLASTICO PARA SOROLOGIA EM GEL SEPARADOR (6,0mL) CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	R\$ 96,66	R\$ 33.831,00
13	450	Caixa	TUBO Á VACUO EM PLASTICO PARA SOROLOGIA EM GEL SEPARADOR (8 a 9mL) CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	R\$ 118,76	R\$ 53.442,00
14	80	Caixa	TUBO Á VÁCUO VIDRO OU PLASTICO PARA VHS CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS E ESTANTE PARA VISUALIZACAO E TIMER PARA TODOS OS TUBOS A VACUO MENCIONADO DO LOTE A FIRMA CONTEMPLADA DEVERA FORNECER 02 (duas) IMPRESSORAS TERMICA VELOCIDADE 102 mm POR SEGUNDO, RESLUÇÃO DE 203 DPI, E ETIQUETAS TERMICAS 50mmX30mm PARA ROTULAGEM CONFORME QUANTIDADE TOTAL DE TUBOS E 02 LEITORES DE CODIGO DE BARRA MANUAL (PS/2 ou USB) E ASSITENCIA NAS IMPRESSORAS.	R\$ 124,64	R\$ 9.971,20
Total do Lote 7					R\$ 163.872,50



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

Lote 08 (Insumos de Bancada)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	200	Pct	PALITO SORVETE (PONTA REDONDA) CONTENDO PCT C/ 100 PALITOS	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
2	30	Pct	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA Sem ponta com 30 cm, pct com 100 unidades	R\$ 13,39	R\$ 401,70
3	15	Unid.	GASE TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91 METROS	R\$ 98,38	R\$ 1.475,70
4	10	Pct	PONTEIRAS AZUL CONTENDO PACOTE 1000 UNIDADES	R\$ 32,50	R\$ 325,00
5	10	Pct	PONTEIRAS AMARELAS CONTENDO PACOTE 1000 UNIDADES	R\$ 15,03	R\$ 150,30
6	40	Caixa	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL CONTENDO CX. 100 FOLHAS 09 CM DIAMETRO	R\$ 25,35	R\$ 1.014,00
7	22	Caixa	PAPEL FILTRO GRANDE Nº 103 Filtro de Papel Grande 103, 100% fibras celulósicas c/30	R\$ 7,75	R\$ 170,50
8	200	Caixa	LAMÍNULAS 18X18 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 3,18	R\$ 636,00
9	15	Caixa	MICROLANCETAS CAIXA COM 200 UNIDADES	R\$ 18,88	R\$ 283,20
10	10	Caixa	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Contra bacilo de tuberculose, para partículas de 0,1 microns cx c/20.	R\$ 186,12	R\$ 1.861,20
11	22000	UNID.	PENEIRAS DESCARTÁVEIS 10 CM DIÂMETRO EXTERNO TELA COADORA CENTRALIZADA DE 6 CM diâmetro	R\$ 0,70	R\$ 15.400,00
12	25	Pct	AVENTAL DESCARTAVEL DE PROCEDIMENTO MATERIAL TNT 100 % POLIPROPILENO COM MANGA LONGA COM PUNHO ELASTICO, COR BRANCA OU VERDE PCT C/ 20 UNIDADES	R\$ 35,32	R\$ 883,00



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

13	2	UNID.	REFIL COLUNA DE OSMOSE REVERSA 04 colunas do sistema Quimis Q842U210 para substituição do conjunto completo contendo todos os elementos filtrantes.	R\$1.559,81	R\$ 3.119,62
14	12	UNID.	LÂMPADA PARA MICROSCOPIO Lâmpada incandescente para microscópio 06 V por 30 W	R\$ 35,75	R\$ 429,00
15	20	UNID.	CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO Cronometro digital de precisão. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 min, 59 Seg e memória para 08 tempos. Incluir 01 bateria reserva.	R\$ 81,58	R\$ 1.631,60
16.	15	UNID.	OLÉO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA Óleo de imersão para que o índice de refração seja igual para a lâmina de vidro e o óleo. Frasco gotejador de 100 mL.	R\$ 19,93	R\$ 298,95
Total do Lote 8					R\$ 29.545,77

Lote 09 (Materiais de Lavagem e Técnica)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	3	Caixa	TINTURA DE IODO 2 % 1000 ML	R\$ 134,75	R\$ 404,25
2	2	UNID.	AGUA OXIGENADA 20V 1.000ML	R\$ 34,83	R\$ 69,66
3	2	UNID.	DETERGENTE INDUSTRIAL ALCALINO Galão de 20 litros	R\$ 753,19	R\$ 1.506,38
4	4	UNID.	REATIVO DE MEYER Pesquisa de sangue oculto nas fezes frasco 500 mL	R\$ 50,01	R\$ 200,04
Total do Lote 9					R\$ 2.180,33

Lote 10 (Coletores e Corantes)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	Pct	COLETOR ESTÉRIL TAMPA VERMELHA COLETOR UNIVERSAL 80ML TAMPA ROSCA EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 45,34	R\$ 6.801,00



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

2	400	Pct	COLETOR FEZES E URINA COLETOR UNIVERSAL 80ML TAMPA ROSCA C/PÁ NÃO ESTÉRIL PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 36,57	R\$ 14.628,00
3	18	UNID.	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NIELSEN Corante utilizado na coloração de Ziehl-Neelsen. Contendo registro M.S. e concentração no rotulo FRASCO DE 1.000 ML	R\$ 42,58	R\$ 766,44
4	18	UNID.	AZUL DE METILENO ZIEHL NIELSEN Corante utilizado na coloração de Ziehl-Neelsen. Contendo registro M.S. e concentração no rotulo FRASCO DE 1.000 ML	R\$ 28,38	R\$ 510,84
5	6	UNID.	DESCORANTE P/ BAAR ALCOOL-ACIDO 3% GALÃO Descorante para a coloração de Ziehl-Neelsen Galão de 5 Litros	R\$ 219,84	R\$ 1.319,04
6	5	Caixa	ÁLCOOL ABSOLUTO CX. C/ 12 UND. 1000 ML	R\$ 200,07	R\$ 1.000,35
Total do Lote 10					R\$ 25.025,67

Lote 11 (Soluções de Glicose)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100	UNID.	SOLUÇÃO DE GLICOSE PARA TOTG 50 GR Solução padronizada de Glicose ultra pura contendo: aditivos, aromatizante (FII), acidulante (ácido cítrico), corante (CII) e estabilizante (ácido benzóico). Sabor: limão, laranja, abacaxi, morango. Observação: Cada grama de Glicose pura contém 3,4 Kcal Frasco de 200mL	R\$ 10,24	R\$ 1.024,00
2	250	UNID.	SOLUÇÃO DE GLICOSE PARA TOTG 75 GR Solução padronizada de Glicose ultra pura contendo: aditivos, aromatizante (FII), acidulante (ácido cítrico), corante (CII) e estabilizante (ácido benzóico). Sabor: limão, laranja, abacaxi, morango. Observação: Cada grama de Glicose pura contém 3,4 Kcal Frasco de 300mL	R\$ 10,24	R\$ 2.560,00
Total do Lote 11					R\$ 3.584,00

Lote 12 (Tipagem Sanguinea)



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	35	UNID.	SORO ANTI-A ANTICORPO MONOCLONAL 10ML	R\$ 30,71	R\$ 1.074,85
2	35	UNID.	SORO ANTI-B ANTICORPO MONOCLONAL 10ML	R\$ 30,71	R\$ 1.074,85
3	45	UNID.	SORO ANTI-D ANTICORPO MONOCLONAL 10ML	R\$ 59,96	R\$ 2.698,20
4	12	UNID.	SORO DE COOMBS ANTI-GAMA GLOBULINA 10ML	R\$ 34,11	R\$ 409,32
Total do Lote 12					R\$ 5.257,22

Lote 13 (Estantes de Ensaio)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	6	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 17 MILIMETROS 6X4	R\$ 18,42	R\$ 110,52
2	10	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 17 MILIMETROS 15X6	R\$ 39,24	R\$ 392,40
3	6	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 15 MILIMETROS 12X6	R\$ 39,24	R\$ 235,44
4	6	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 13 MILIMETROS 15X6	R\$ 37,43	R\$ 224,58
5	250	Caixa	LÂMINAS PONTA FOSCA Lâmina para microscopia 26x76mm cx c/50	R\$ 6,01	R\$ 1.502,50
6	150	Caixa	LAMINA PONTA LISA Lâmina para microscopia 26x76mm cx c/50	R\$ 7,22	R\$ 1.083,00
7	5	Caixa	LAPIS DERMATOGRAFICO PRETO Lápis dermatografico c/ apontador de corda preto cx c/12	R\$ 48,24	R\$ 241,20
Total do Lote 13					R\$ 3.789,64



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

Lote 14 (EPIs e Coleta)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	75	Caixa	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS Tamanho G C/50 PARES	R\$ 27,79	R\$ 2.084,25
2	150	Caixa	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS Tamanho M C/50 PARES	R\$ 26,93	R\$ 4.039,50
3	180	Caixa	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS Tamanho P C/50 PARES	R\$ 27,79	R\$ 5.002,20
4	6000	UNID.	SERINGAS 20 mL	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
5	12000	UNID.	SERINGAS 10 mL	R\$ 0,54	R\$ 6.480,00
6	5000	UNID.	SERINGAS 5 mL	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
7	3500	UNID.	SERINGAS 3 ML	R\$ 0,29	R\$ 1.015,00
8	100	UNID.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G NÃO ESTERIL	R\$ 35,21	R\$ 3.521,00
9	200	PCT	GASE COMPRESSA NÃO ESTERIL 8 DOBRAS 7,5 X 7,5CM 100% ALGODÃO C/500	R\$ 19,86	R\$ 3.972,00
10	30	RI	ESPARADRAPO Esparradrapo 10 cm x 4,5m Impermeável em algodão e resina acrílica	R\$ 8,54	R\$ 256,20
Total do Lote 14					R\$ 32.320,15

Lote 15 (Descarte de Material)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	Caixa	CAIXA COLETORA PERFUROCORTE Recipiente caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla Capacidade para 07 litros. Caixa com 10 unidades.	R\$ 54,51	R\$ 8.176,50



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

2	15	Caixa	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE Recipiente caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla Capacidade para 13 litros. Caixa com 10 unidades.	R\$ 97,46	R\$ 1.461,90
3	350	Caixa	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE Recipiente caixa descartável, de plástico com alta resistência, alça para transporte, trava na tampa para descarte definitivo, corte na tampa para descarte de agulhas Capacidade para 03 litros.	R\$ 11,70	R\$ 4.095,00
Total do Lote 15					R\$ 13.733,40

Lote 16 (Centrifuga)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	UNID.	CENTRIFUGA SOROLOGICA 28 TUBOS Centrifuga microprocessada com tecnologia PWM Trava de segurança na tampa Sensor de tampa aberta Velocidade de 500 a 3400 rpm, incremento de 100 rpm programável. Temporizador de precisão de 1 seg a 99:59. Painel digital ergonômico, composto de display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas. Freio automático ou acionado através do teclado Motor de indução (sem escovas) utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, dispensando manutenção. Capacidade para 28 tubos de 10 mL Tensão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA Dimensão: 36,8cm(L)x36,8cm(P)x32cm(H). Peso: 15,2 Kg Garantia:12 meses	R\$ 9.063,87	R\$ 9.063,87
Total do Lote 16					R\$ 9.063,87

O total estimado para esta licitação é de: R\$ 437.724,29 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

3- PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

3.1 – O objeto do presente certame deverá ser entregues em até 10 dias após a solicitação na Secretaria de Saúde (Laboratório) na Rua: Benedito Marcondes de Moura Sobrinho 38 – Centro CEP 12601 060, logo após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento)..

4 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO

4.1- O valor total estimado do presente pregão é de R\$ 437.724,29 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - As firmas contempladas deverão fornecer e faturar somente os materiais solicitados pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas pelo período de 12 meses, de acordo com o edital e as normas da ANVISA.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 – A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 99/2015

PROCESSO N° 845/2015

Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP ___/___/2015 (Data)

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 845/2015

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.
- 9) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital. Conforme descrito e caracterizado no Anexo I do Edital, com o qual acordamos em todos os seus termos.

Lote 01 (Coagulação)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	45	Caixa	TP COM VALOR DE ISI PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA PELA TÉCNICA DE QUIK COM VALOR DE ISI MENOR QUE 1,25 CONTENDO REATIVO TROMBOPLASTINA 10 X 2 ML PRONTO PARA USO OU LIOFILIZADO KIT PARA 100 TESTES		
2	30	Caixa	TTPA ELÁGICO PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA CONTENDO REATIVO CEFALINA ELÁGICO 6 X 2,5 ML SOLUÇÃO CLORETO CÁLCIO 0,025m 1		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

			X 15 ML KIT PARA 150 TESTES		
Total do Lote 1					

Lote 02 (Testes Rápidos)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100	Caixa	TESTE GRAVIDEZ EM TIRAS TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA E SORO SENSIBILIDADE: HCG > 0,25 mIU/mL CONTENDOKIT PARA 50 TIRAS		
2	45	Kit	HCV RÁPIDO PACK Determinação de anticorpos Hep C método cromatográfico rápido KIT PARA 25 TESTES		
3	100	Kit	IMUNO-RAPIDO SANGUE OCULTO FECAL Kit para determinação qualitativa do sangue oculto nas fezes, imunocromatografico. Dispensa dieta, Kit para 20 testes.		
Total do Lote 2					

Lote 03 (Provas Reumaticas e Sífilis)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	80	Kit	FATOR REUMATÓIDE LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA EM LAMINA DOS FATORES REUMATÓIDES NO SORO CONTENDO 1X2,5ML FR-LÁTEX KIT PARA 50 TESTES		
2	100	Kit	PCR LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA PROTEINA C REATIVA NO SORO CONTENDO: 1X2,5ML PCR-LÁTEX KIT PARA 50 TESTES		
3	70	Kit	ASLO LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA ANTI ESTREPTOLISINA O NO SORO CONTENDO: 1X2,0ML LÁTEX SENSIBILIZADO KIT PARA 50 TESTES		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

4	50	Kit	VDRL PRONTO P/ USO SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECÇÃO DE SÍFILIS CONTENDO: 5,5 ML ANTÍGENO 01 GOTEJADOR KIT PARA 250 TESTES		
5	10	Kit	CÉLULAS LE LÁTEX 20 TESTES		
6	10	Kit	WAALER ROSE suspensão de hemácias sensibilizadas: Suspensão de hemácias de carneiro sensibilizadas com IgG de soro de coelho anti-hemácias de carneiro, contém ázida sódica a 0,095% como conservante. Com controle positivo e negativo kit para 100 testes		
Total do Lote 3					

Lote 04 (Bandagem e Técnica)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	Caixa	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA, HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES CONTENDO 512 PEÇAS		
2	10	Pct	CUBETAS DE REAÇÃO PARA USO NO EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO HUMACLOT JR. (HUMAN) CONTENDO PCT 100 PEÇAS		
3	60	TB	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO CONTENDO FRASCO 500 PEÇAS		
Total do Lote 4					

Lote 05 (Microbiologia)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	34	FR	AGAR MUELLER HINTON EM FRASCO CONTENDO 01 FRASCOS DE 100ML		
2	150	Pct	AGAR MUELLER HINTON EM PLACA 150X15mm Para a realização do antibiograma (teste de susceptibilidade a antimicrobianos).		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

			CONTENDO PACOTE C/ 10 PLACAS		
3	248	UNID.	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 MM , ESTÉRIL		
4	94	Caixa	CALDO MUELLER HINTON C/ 10 TUBOS Caixa c/ 10 TUBOS		
5	75	UNID.	DISCO DE ANTIBIOGRAMA C/25 DISCOS SUPORTE CONTENDO 15 ANTIBIÓTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PLACA 1 – AMPICILINA (AMP 10) 2 – GENTAMICINA (GEN 10) 3 – CEFALOTINA (CFL 30) 4 – CIPROFLOXACINA (CIP 05) 5 – SULFAZOTRIM (SUT 25) 6 – AMO/AC.CLAVULANICO (AMC 20/10) 7 – CEFTRIAXONA (CRO 30) 8 – TETRACICLINA (TET 30) 9 – CEPEFIME (CPM 30) 10 – AMICACINA (AMI 30) 11 – ACIDO NALIDIXICO (NAL 30) 12 – NITROFURANTOINA (NIT 300) 13 – NORFLOXACINA (NOR 10) 14 – ACIDO PIPEMIDICO (PIP 20) 15 – CEFAZOLINA (CFZ 30)		
6	18	Pct	SWAB ESTERIL Haste plástica, Swab alginatado pct c/100		
7	12	Pct	SWAB ESTERIL Haste plástica, Swab rayon pct c/100		
8	15	Caixa	MEIO DE RUGAI MEIO P/ TRIAGEM DE ENTEROBACTÉRIAS - COM LISINA CONTENDO 50 TUBOS 01 REATIVO DE KOVAKS P/ INDOL ENTREGA PROGRAMADA		
9	94	Caixa	LAMINOCULTIVO PARA CULTURA DE URINA LAMINOCULTIVO COM IDENTIFICAÇÃO DIRETA DE E. coli COM 50 TUBOS ENTREGA PROGRAMADO C/ LABORATÓRIO		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

10	2	UNID.	ALÇA DE PLATINA CALIBRADA 10 MICRO LITROS MATERIAL: Alça moldada em Platina, com ponta rosqueável para encaixe no Cabo de Kolle. com cabo de Kolle		
11	64	Kit	KIT STREPTOCOCCUS AGALACTIAE Para identificação de Streptococcus β hemolítico do Grupo B (Streptococcus agalactiae) c/10.		
12	12	Caixa	CALDO TODD HEWITT Meio líquido seletivo para o isolamento de Streptococcus β c/48 contendo 5mL cada.		
13	30	Caixa	PYR TESTE Conjunto destina-se à identificação dos Streptococcus spp, Staphylococcus spp e bacilos Gram negativos não fermentadores de glicose. Caixa com 24 discos de PYR e 1 frasco com 2 mL de PYR Reagente.		
Total do Lote 5					

Lote 06 (Microbiologia) * corresponde a cota de 25% destinada as ME e EPP

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	11	FR	AGAR MUELLER HINTON EM FRASCO CONTENDO 01 FRASCOS DE 100ML		
2	50	Pct	AGAR MUELLER HINTON EM PLACA 150X15mm Para a realização do antibiograma (teste de susceptibilidade a antimicrobianos). CONTENDO PACOTE C/ 10 PLACAS		
3	82	UNID.	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 MM , ESTÉRIL		
4	31	Caixa	CALDO MUELLER HINTON C/ 10 TUBOS Caixa c/ 10 TUBOS		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

5	25	UNID.	DISCO DE ANTIBIOGRAMA C/25 DISCOS SUPORTE CONTENDO 15 ANTIBIÓTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PLACA 1 – AMPICILINA (AMP 10) 2 – GENTAMICINA (GEN 10) 3 – CEFALOTINA (CFL 30) 4 – CIPROFLOXACINA (CIP 05) 5 – SULFAZOTRIM (SUT 25) 6 – AMO/AC.CLAVULANICO (AMC 20/10) 7 – CEFTRIAXONA (CRO 30) 8 – TETRACICLINA (TET 30) 9 – CEPEFIME (CPM 30) 10 – AMICACINA (AMI 30) 11 – ACIDO NALIDIXICO (NAL 30) 12 – NITROFURANTOINA (NIT 300) 13 – NORFLOXACINA (NOR 10) 14 – ACIDO PIPEMIDICO (PIP 20) 15 – CEFAZOLINA (CFZ 30)		
6	6	Pct	SWAB ESTERIL Haste plástica, Swab alginatado pct c/100		
7	4	Pct	SWAB ESTERIL Haste plástica, Swab rayon pct c/100		
8	5	Caixa	MEIO DE RUGAI MEIO P/ TRIAGEM DE ENTEROBACTÉRIAS - COM LISINA CONTENDO 50 TUBOS 01 REATIVO DE KOVAKS P/ INDOL ENTREGA PROGRAMADA		
9	31	Caixa	LAMINOCULTIVO PARA CULTURA DE URINA LAMINOCULTIVO COM IDENTIFICAÇÃO DIRETA DE E. coli COM 50 TUBOS ENTREGA PROGRAMADO C/ LABORATÓRIO		
10	1	UNID.	ALÇA DE PLATINA CALIBRADA 10 MICRO LITROS MATERIAL: Alça moldada em Platina, com ponta rosqueável para encaixe no Cabo de Kolle. com cabo de Kolle		
11	21	Kit	KIT STREPTOCOCCUS AGALACTIAE Para identificação de Streptococcus β hemolítico do Grupo B (Streptococcus agalactiae) c/10.		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

12	4	Caixa	CALDO TODD HEWITT Meio líquido seletivo para o isolamento de Streptococcus β c/48 contendo 5mL cada.		
13	10	Caixa	PYR TESTE Conjunto destina-se à identificação dos Streptococcus spp, Staphylococcus spp e bacilos Gram negativos não fermentadores de glicose. Caixa com 24 discos de PYR e 1 frasco com 2 mL de PYR Reagente.		
Total do Lote 6					

* Lote acima corresponde à cota dos 25%

Lote 07 (Materiais de Coleta e Tubos)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	180	Caixa	AGULHAS P/ COLETA COMUM 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES		
2	80	Caixa	AGULHAS P/ COLETA COMUM 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADES		
3	60	Caixa	AGULHAS P/ COLETA COMUM 20X5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES		
4	380	Caixa	AGULHAS P/ COLETA Á VÁCUO 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES		
5	120	Caixa	AGULHAS P/ COLETA Á VÁCUO 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADES		
6	200	UNID.	GUIA PARA COLETA A VÁCUO Guia de plástico rosqueável, para coleta a vácuo.		
7	10	Caixa	SCALP PARA COLETA A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 21G Composto por dispositivo de segurança, que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante. A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada. Apresentação: Caixa com 100 unidades		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

8	10	Caixa	SCALP PARA COLETA A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23G Composto por dispositivo de segurança, que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante. A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada. Apresentação: Caixa com 100 unidades		
9	380	Caixa	TUBO Á VÁCUO VIDRO OU PLASTICO C/ EDTA (ROXO) 4,5 A 5,0 ML CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS		
10	100	Caixa	TUBO Á VACUO VIDRO OU PLASTICO C/ CITRATO(AZUL) 4,5 A 5,0 ML CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS		
11	50	Caixa	TUBO Á VÁCUO VIDRO OU PLASTICO C/ FLUORETO 4,5 A 5,0 ML CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS		
12	350	Caixa	TUBO Á VACUO EM PLASTICO PARA SOROLOGIA EM GEL SEPARADOR (6,0mL) CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS		
13	450	Caixa	TUBO Á VACUO EM PLASTICO PARA SOROLOGIA EM GEL SEPARADOR (8 a 9mL) CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS		
14	80	Caixa	TUBO Á VÁCUO VIDRO OU PLASTICO PARA VHS CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS E ESTANTE PARA VISUALIZACAO E TIMER PARA TODOS OS TUBOS A VACUO MENCIONADO DO LOTE A FIRMA CONTEMPLADA DEVERA FORNECER 02 (duas) IMPRESSORAS TERMICA VELOCIDADE 102 mm POR SEGUNDO, RESLUÇÃO DE 203 DPI, E ETIQUETAS TERMICAS 50mmX30mm PARA ROTULAGEM CONFORME QUANTIDADE TOTAL DE TUBOS E 02 LEITORES DE CODIGO DE BARRA MANUAL (PS/2 ou USB) E ASSITENCIA NAS IMPRESSORAS.		
Total do Lote 7					



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

Lote 08 (Insumos de Bancada)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	200	Pct	PALITO SORVETE (PONTA REDONDA) CONTENDO PCT C/ 100 PALITOS		
2	30	Pct	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA Sem ponta com 30 cm, pct com 100 unidades		
3	15	Unid.	GASE TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91 METROS		
4	10	Pct	PONTEIRAS AZUL CONTENDO PACOTE 1000 UNIDADES		
5	10	Pct	PONTEIRAS AMARELAS CONTENDO PACOTE 1000 UNIDADES		
6	40	Caixa	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL CONTENDO CX. 100 FOLHAS 09 CM DIAMETRO		
7	22	Caixa	PAPEL FILTRO GRANDE Nº 103 Filtro de Papel Grande 103, 100% fibras celulósicas c/30		
8	200	Caixa	LAMÍNULAS 18X18 CAIXA COM 100 UNIDADES		
9	15	Caixa	MICROLANCETAS CAIXA COM 200 UNIDADES		
10	10	Caixa	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Contra bacilo de tuberculose, para partículas de 0,1 microns cx c/20.		
11	22000	UNID.	PENEIRAS DESCARTÁVEIS 10 CM DIÂMETRO EXTERNO TELA COADORA CENTRALIZADA DE 6 CM diâmetro		
12	25	Pct	AVENTAL DESCARTAVEL DE PROCEDIMENTO MATERIAL TNT 100 % POLIPROPILENO COM MANGA LONGA COM PUNHO ELASTICO, COR BRANCA OU VERDE PCT C/ 20 UNIDADES		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

13	2	UNID.	REFIL COLUNA DE OSMOSE REVERSA 04 colunas do sistema Quimis Q842U210 para substituição do conjunto completo contendo todos os elementos filtrantes.		
14	12	UNID.	LÂMPADA PARA MICROSCOPIO Lâmpada incandescente para microscópio 06 V por 30 W		
15	20	UNID.	CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO Cronometro digital de precisão. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 min, 59 Seg e memória para 08 tempos. Incluir 01 bateria reserva.		
16.	15	UNID.	OLÉO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA Óleo de imersão para que o índice de refração seja igual para a lâmina de vidro e o óleo. Frasco gotejador de 100 mL.		
Total do Lote 8					

Lote 09 (Materiais de Lavagem e Técnica)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	3	Caixa	TINTURA DE IODO 2 % 1000 ML		
2	2	UNID.	AGUA OXIGENADA 20V 1.000ML		
3	2	UNID.	DETERGENTE INDUSTRIAL ALCALINO Galão de 20 litros		
4	4	UNID.	REATIVO DE MEYER Pesquisa de sangue oculto nas fezes frasco 500 mL		
Total do Lote 9					

Lote 10 (Coletores e Corantes)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	Pct	COLETOR ESTÉRIL TAMPA VERMELHA COLETOR UNIVERSAL 80ML TAMPA ROSCA EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT COM 100 UNIDADES		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

2	400	Pct	COLETOR FEZES E URINA COLETOR UNIVERSAL 80ML TAMPA ROSCA C/PÁ NÃO ESTÉRIL PCT C/ 100 UNIDADES		
3	18	UNID.	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NIELSEN Corante utilizado na coloração de Ziehl-Neelsen. Contendo registro M.S. e concentração no rotulo FRASCO DE 1.000 ML		
4	18	UNID.	AZUL DE METILENO ZIEHL NIELSEN Corante utilizado na coloração de Ziehl-Neelsen. Contendo registro M.S. e concentração no rotulo FRASCO DE 1.000 ML		
5	6	UNID.	DESCORANTE P/ BAAR ALCOOL-ACIDO 3% GALÃO Descorante para a coloração de Ziehl-Neelsen Galão de 5 Litros		
6	5	Caixa	ÁLCOOL ABSOLUTO CX. C/ 12 UND. 1000 ML		
Total do Lote 10					

Lote 11 (Soluções de Glicose)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100	UNID.	SOLUÇÃO DE GLICOSE PARA TOTG 50 GR Solução padronizada de Glicose ultra pura contendo: aditivos, aromatizante (FII), acidulante (ácido cítrico), corante (CII) e estabilizante (ácido benzóico). Sabor: limão, laranja, abacaxi, morango. Observação: Cada grama de Glicose pura contém 3,4 Kcal Frasco de 200mL		
2	250	UNID.	SOLUÇÃO DE GLICOSE PARA TOTG 75 GR Solução padronizada de Glicose ultra pura contendo: aditivos, aromatizante (FII), acidulante (ácido cítrico), corante (CII) e estabilizante (ácido benzóico). Sabor: limão, laranja, abacaxi, morango. Observação: Cada grama de Glicose pura contém 3,4 Kcal Frasco de 300mL		
Total do Lote 11					

Lote 12 (Tipagem Sanguinea)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
------	-------	-------	-----------	------	-------



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015**PROCESSO Nº 845/2015**

1	35	UNID.	SORO ANTI-A ANTICORPO MONOCLONAL 10ML		
2	35	UNID.	SORO ANTI-B ANTICORPO MONOCLONAL 10ML		
3	45	UNID.	SORO ANTI-D ANTICORPO MONOCLONAL 10ML		
4	12	UNID.	SORO DE COOMBS ANTI-GAMA GLOBULINA 10ML		
Total do Lote 12					

Lote 13 (Estantes de Ensaios)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	6	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 17 MILIMETROS 6X4		
2	10	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 17 MILIMETROS 15X6		
3	6	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 15 MILIMETROS 12X6		
4	6	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 13 MILIMETROS 15X6		
5	250	Caixa	LÂMINAS PONTA FOSCA Lâmina para microscopia 26x76mm cx c/50		
6	150	Caixa	LAMINA PONTA LISA Lâmina para microscopia 26x76mm cx c/50		
7	5	Caixa	LAPIS DERMATOGRÁFICO PRETO Lápis dermatografico c/ apontador de corda preto cx c/12		
Total do Lote 13					



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

Lote 14 (EPIs e Coleta)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	75	Caixa	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS Tamanho G C/50 PARES		
2	150	Caixa	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS Tamanho M C/50 PARES		
3	180	Caixa	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS Tamanho P C/50 PARES		
4	6000	UNID.	SERINGAS 20 mL		
5	12000	UNID.	SERINGAS 10 mL		
6	5000	UNID.	SERINGAS 5 mL		
7	3500	UNID.	SERINGAS 3 ML		
8	100	UNID.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G NÃO ESTERIL		
9	200	PCT	GASE COMPRESSA NÃO ESTERIL 8 DOBRAS 7,5 X 7,5CM 100% ALGODÃO C/500		
10	30	RI	ESPARADRAPO Esparadrapo 10 cm x 4,5m Impermeável em algodão e resina acrílica		
Total do Lote 14					

Lote 15 (Descarte de Material)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	Caixa	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE Recipiente caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla Capacidade para 07 litros. Caixa com 10 unidades.		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

2	15	Caixa	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE Recipiente caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla Capacidade para 13 litros. Caixa com 10 unidades.		
3	350	Caixa	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE Recipiente caixa descartável, de plástico com alta resistência, alça para transporte, trava na tampa para descarte definitivo, corte na tampa para descarte de agulhas Capacidade para 03 litros.		
Total do Lote 15					

Lote 16 (Centrifuga)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	UNID.	CENTRIFUGA SOROLOGICA 28 TUBOS Centrifuga microprocessada com tecnologia PWM Trava de segurança na tampa Sensor de tampa aberta Velocidade de 500 a 3400 rpm, incremento de 100 rpm programável. Temporizador de precisão de 1 seg a 99:59. Painel digital ergonômico, composto de display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas. Freio automático ou acionado através do teclado Motor de indução (sem escovas) utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, dispensando manutenção. Capacidade para 28 tubos de 10 mL Tensão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA Dimensão: 36,8cm(L)x36,8cm(P)x32cm(H). Peso: 15,2 Kg Garantia:12 meses		
Total do Lote 16					

Obs: colocar as marcas dos produtos na proposta de preço.*Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

Prazo de entrega: Em até 10 dias após a solicitação na Secretaria de Saúde (Laboratório) na Rua: Benedito Marcondes de Moura Sobrinho 38 – Centro CEP 12601 060, logo após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 99/2015, Ata de Registro de Preços, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, ____ de _____ de 2015.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 MESES

Aos ____ dias do mês de ____ de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº e do CPF/MF nº, em virtude do resultado do registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, por 12 meses, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitantes tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA _____, com sede _____ – C.E.P. _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1- É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea,



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

sífilis, microbiológico, entre outros, por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência

– Anexo I, deste Edital, seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através Ordem de Serviço.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

3.1 – Os preços unitários e totais do lote do presente são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – O objeto registrado não sofrerá correção monetária ou reajuste (repactuação) nem revisão (realinhamento) em razão da incompatibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro com o Sistema de Registro de Preços, consoante entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ (Valor por extenso).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

6.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de (especificar a Secretaria requisitante) da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº/....

7.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS

8.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento);

8.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento);



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

8.3 – Em cada fornecimento, o preço por lote a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento) pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DO OBJETO

9.1 – Em cada autorização de fornecimento, o prazo de atendimento será de no máximo de, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto entregue, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;

- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº ..., de sobre penalidades aplicáveis;

12.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

12.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena/SP, _____ / _____ / 2015

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

ANEXO VII

MINUTA CONTRATUAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE
LORENA E ...**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2015, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, estabelecida na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, representada neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado a empresa _____, estabelecida à Av./Rua _____ n.º _____, Bairro: _____, cidade de _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, inscrição estadual n.º _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, de acordo com o que consta do competente Processo Licitatório n.º 845/2015, relativo do Pregão n.º 99/2015, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento de CONTRATO dos objetos abaixo identificados que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência que integra esse contrato – Anexo I.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

1.2. Correrá por conta do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

2.1 O presente instrumento terá vigência de, a partir de sua assinatura, ou até que seja completado o valor ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nºNatureza de Despesa nº.....Programa de Trabalhoe Fonte de Recursos

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor a ser pago pela Contratante, será de R\$ _____ (_____), e corresponderá ao valor total da proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestado pelo órgão competente o recebimento do objeto.

5.1.1 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela contratada ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças.

5.2 Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do(a) Contratado(a), a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto deste contrato deverá ser executado conforme Ordem de Serviço emitida pela secretaria interessada, onde constará a quantidade específica para o fornecimento.

6.2 Ficarão sob responsabilidade do(a) Contratado(a) o transporte, a carga, a descarga e a entrega do material no prazo e local estabelecidos.

6.3 Não serão aceitos pela Contratante, objeto que não esteja estritamente de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.4 A Contratante deverá aceitar ou rejeitar o objeto no prazo de 05 (cinco) dias a menos que seja constatado defeito ou qualquer tipo de problema de estrita responsabilidade do(a) Contratado(a), mesmo que posterior ao prazo ora estipulado.

6.5 A rejeição de qualquer remessa pela Contratante sujeitará o(a) Contratado(a) a penalidade prevista na clausula nona desse contrato.

6.6 Ocorrendo nova rejeição, ficará demonstrada a incapacidade técnica do(a) Contratado(a) de executar o objeto nas condições e especificações contratuais pactuadas e a sujeitará as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Realizar a execução do objeto imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Requisitante.

7.2 A execução do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria de Serviços Municipais de Lorena correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

7.3 Realizar a execução do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

7.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 01 (um) dia que antecede o prazo de realização, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1 O(a) Contratado(a) garantirá a qualidade do serviço fornecido, devendo ressarcir a Contratante dos prejuízos que possam advir de sua execução.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A existência e a atuação da fiscalização da Contratante em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do(a) Contratado(a), no que concerne a execução ora contratada, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLAUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10) No caso de inadimplemento, o(a) Contratado(a) estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do Contrato, sempre que, por fato que lhe seja imputável (não cumprir os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos) sujeitando-se também às sanções administrativas, previstas no item 14.1 do edital.
- II. Multa moratória simples de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor do contrato, por dia que ultrapassar o prazo estipulado, limitada, cada multa, a 10% (dez por cento) do valor total atualizado deste Contrato (Art. 86 *caput*, Lei Nº 8.666/93).
- III. Multa de 0,5% (meio por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, calculada sobre o valor do contrato, por dia que ultrapassar o prazo estipulado, limitada, cada multa, a 10% (dez por cento) do valor total atualizado deste Contrato (Art. 87 II, Lei Nº 8.666/93).



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

- IV. Advertência escrita pela não apresentação de documentos pela CONTRATADA ou pela apresentação em desacordo com as exigências do edital, bem como, pela não manutenção da proposta pela CONTRATADA (Art. 87, I da Lei Nº 8.666/93).
- V. Suspensão temporária da CONTRATADA em participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em caso de falha ou fraude ao fornecimento, bem como, comportamento de modo inidôneo ou cometimento de fraude fiscal (Art. 87 III. Lei Nº 8.666/93)
- VI. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.1 O valor resultante da aplicação das multas, que serão independentes, será, conforme o caso, descontado dos pagamentos devidos ao(a) Contratado(a) ou dele(a) cobrado, administrativa ou judicialmente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da Contratante.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
- 12.2 Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo à Contratante e não ocorra redução da capacidade

PREGÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 845/2015

técnica, financeira ou operacional do(a) Contratado(a) na execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES

- 13.1 O(a) Contratado(a) assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Administração Pública.
- 13.2 A critério da Contratante as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente.
- 13.3 A Contratante não poderá por despesas de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) Contratado(a).
- 13.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as exigências constantes no edital e anexos referentes ao Pregão Presencial ___/2015, mesmo que não constem neste contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO

- 14.1 Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, ___ de ___ de 2015.

Pelo **Contratante**:

Fabio Marcondes
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 99/2015

Pelo **Contratado:**

Testemunhas:

Nome:

RG:

PROCESSO Nº 845/2015

Nome:

RG: